



PORTARIA Nº. 0119/2022

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 728, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Fazendo e Administração desde 03/02/2014, sendo elevada do Nível 02 CLASSE B para o **Nível 03 CLASSE B**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2020**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 17 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/02/2022 a 18/03/2022.